

3 — Depende de deliberação dos sócios a celebração de contratos de suprimentos.

ARTIGO 4.º

1 — A gerência da sociedade compete aos gerentes, sócios ou não sócios, a nomear em assembleia geral, com ou sem remuneração conforme aí for deliberado.

2 — Para vincular a sociedade, é necessária a intervenção de dois gerentes.

3 — A remuneração da gerência poderá consistir, total ou parcialmente, em participação nos lucros da sociedade.

4 — Ficam desde já nomeadas gerentes as sócias Paula Alexandra Ramalho Moreira Costa Xavier e Sofia Quintino Carqueija Marques da Mata Anim Gândara.

ARTIGO 5.º

A sociedade poderá participar no capital social de outras sociedades, mesmo com objecto diferente do seu e em sociedades reguladas por leis especiais ou em agrupamentos complementares de empresas.

ARTIGO 6.º

A cessão de quotas a não sócios depende do consentimento da sociedade que terá sempre o direito de preferência, o qual, de seguida, se defere aos sócios não cedentes.

ARTIGO 7.º

1 — A sociedade poderá amortizar qualquer quota nos seguintes casos:

- a) Por acordo com o respectivo titular;
- b) Quando a quota for objecto de penhora, arresto ou adjudicação em juízo, falência ou cessão gratuita não autorizada;
- c) Quando o sócio praticar actos que violem o contrato social ou as obrigações sociais;
- d) No caso de morte de sócio a quem não sucedam herdeiros legítimos;
- e) Quando, em partilha; a quota for adjudicada a quem não seja sócio;
- f) Por interdição ou inabilitação de qualquer sócio;
- g) Por exoneração ou exclusão de um sócio;
- h) Quando a quota tiver sido cedida a terceiros sem o prévio consentimento da sociedade, prestado por deliberação tomada por maioria, em assembleia geral.

2 — Os sócios podem deliberar que a quota amortizada figure no balanço e que, posteriormente, sejam criadas uma ou várias quotas, destinadas a serem alienadas a um ou a alguns dos sócios ou terceiros.

3 — Salvo acordo em contrário ou disposição legal imperativa, a contrapartida da amortização será o valor que resultar do último balanço aprovado.

4 — Se por falecimento de um sócio a respectiva quota não for amortizada no prazo de 90 dias, a contar da data do falecimento, os herdeiros deverão designar, de entre eles, um representante comum.

ARTIGO 8.º

Aos lucros líquidos anualmente apurados, depois de deduzida a percentagem para reserva legal, será dado o destino que vier a ser deliberado em assembleia geral.

O texto actualizado do contrato fica depositado na pasta respectiva.

Conferida, está conforme o original.

5 de Junho de 2006. — A Primeira-Ajudante, *Armanda Maria Miranda Marrachinho*. 2012527485

MONTIJO

MEDI-IBERIAN — CONSULTORIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS TRADICIONAIS, L.ª

Sede: Rua da Cidade do Funchal, 107, 3.º, esquerdo, Montijo

Conservatória do Registo Comercial do Montijo. Matrícula n.º 02958/030519; identificação de pessoa colectiva n.º 506511049.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade os documentos da prestação de contas do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

19 de Maio de 2006. — A Ajudante Principal, em exercício, *Lúcia da C. Pereira de Araújo*. 1000301908

GANAU PORTUGAL CORTIÇAS, S. A.

Sede: Estrada do Peixe, Alto Estanqueiro, Jardía, Montijo

Conservatória do Registo Comercial do Montijo. Matrícula n.º 03004/011124; identificação de pessoa colectiva n.º 506728269.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade os documentos da prestação de contas do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

19 de Maio de 2006. — A Ajudante Principal, em exercício, *Lúcia da C. Pereira de Araújo*. 1000301907

SOCIEDADE AGRÍCOLA DAS MEDROSAS, L.ª

Sede: Santo Isidro, Pegões Velhos, Montijo

Conservatória do Registo Comercial do Montijo. Matrícula n.º 01258/890118; identificação de pessoa colectiva n.º 502110961.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade os documentos da prestação de contas do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

19 de Maio de 2006. — A Ajudante Principal, em exercício, *Lúcia da C. Pereira de Araújo*. 2011062926

CORTIÇAS H. P. — EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO, L.ª

Sede: Estrada do Pau Queimado, Montijo

Conservatória do Registo Comercial do Montijo. Matrícula n.º 00981/840126; identificação de pessoa colectiva n.º 501427694.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade os documentos da prestação de contas do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

19 de Maio de 2006. — A Ajudante Principal, em exercício, *Lúcia da C. Pereira de Araújo*. 2008341976

MONTIMETAL, L.ª

Sede: Estrada Nacional n.º 5, Afonsoeiro, Montijo

Conservatória do Registo Comercial do Montijo. Matrícula n.º 01157/870831; identificação de pessoa colectiva n.º 501869840.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade os documentos da prestação de contas do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

19 de Maio de 2006. — A Ajudante Principal, em exercício, *Lúcia da C. Pereira de Araújo*. 2005275875

SULDADOS — SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, L.ª

Sede: Avenida do Corregedor Rodrigues Dias, 81, Montijo

Conservatória do Registo Comercial do Montijo. Matrícula n.º 03056/040405; identificação de pessoa colectiva n.º 506932109.

Certifico que foram depositados na pasta da sociedade os documentos da prestação de contas do ano de 2004.

Conferida, está conforme.

19 de Maio de 2006. — A Ajudante Principal, em exercício, *Lúcia da C. Pereira de Araújo*. 2010682122

L. S. ORVALHO, L.ª

Sede: Brejo do Lobo, Jardía, Montijo

Conservatória do Registo Comercial do Montijo. Matrícula n.º 01095/861016; identificação de pessoa colectiva n.º 501733167.